



COMUNICADO R-03/2026

Edital para Seleção de alunos de Graduação dos Cursos de Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção e Engenharia Química a serem indicados para concorrerem a Bolsas de Estudos do Projeto CAPES/Brafitec no *Institut Catholique d'Arts et Métiers - Icam*

O Reitor do Centro Universitário FEI, Prof. Dr. Vagner Bernal Barbeta, no uso de suas atribuições, de acordo com o Estatuto e o Regimento do Centro Universitário FEI, pelo presente Edital, estabelece as normas para regulamentar a seleção de estudantes de graduação dos Cursos de Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção e Engenharia Química do Centro Universitário FEI que serão indicados para concorrer às bolsas do programa Brafitec, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, no *Institut Catholique d'Arts et Métiers*.

1. OBJETO

1.1. Este documento tem como objetivo estabelecer os critérios e prazos para a seleção de alunos de graduação dos Cursos de Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção e Engenharia Química da FEI, a serem indicados para concorrerem as 04 (quatro) bolsas de estudos, consideradas parciais pois não contemplam o período todo do Projeto CAPES/Brafitec.

1.2. O candidato poderá se inscrever para concorrer às bolsas destinadas à modalidade do programa de dupla-diplomação nos cursos de Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica ou Engenharia de Produção (com duração de quatro semestres) ou de intercâmbio anual nos cursos de Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção ou Engenharia Química (com duração de dois semestres), ambas as modalidades no *Institut Catholique d'Arts et Métiers* (www.icam.fr), na França;

1.3. As bolsas mencionadas neste item referem-se a um auxílio financeiro destinado aos custos com deslocamento (passagem aérea de ida e volta), seguro saúde, auxílio instalação e bolsa auxílio, conforme discriminado no item 3 deste Edital e serão concedidas aos alunos beneficiados, escolhidos pela CAPES para participação no programa.



Com. R-03/2026 – Fl. 2/7

1.4. As bolsas de que trata este Edital são definidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, estando sob sua responsabilidade o respectivo gerenciamento.

1.5. Ao Centro Universitário FEI cabe a seleção para a posterior escolha, pela CAPES, dos beneficiários das bolsas e, por isto, a indicação dos candidatos feita a partir das regras deste Edital não garante o deferimento das bolsas de estudos.

2. CURSOS ELEGÍVEIS

Poderão candidatar-se às bolsas de que trata o item 1, os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação, períodos diurno ou noturno, de **Engenharia Elétrica**, **Engenharia Mecânica**, **Engenharia de Produção** e **Engenharia Química** do Centro Universitário FEI, *campus* São Bernardo do Campo. Está prevista a concessão de uma bolsa para cada um dos cursos mencionados.

3. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

3.1. As bolsas de estudos, denominadas parciais, englobam o auxílio deslocamento (para compra da passagem aérea), seguro de saúde, auxílio instalação e uma bolsa de auxílio mensal.

3.2. Os valores utilizados para o financiamento das mobilidades de estudantes são regidos pela portaria CAPES nº 289 de 28/12/2018, nº 01 de 03/01/2020 e nº 202 de 16/10/2017, e estão sujeitos à alteração até a data de deferimento das bolsas;

Referências Financiamento da Bolsa	
Bolsa no Exterior	€ 870,00 / mês
Auxílio instalação	€ 1.300,00 (parcela única)
Seguro saúde	€ 90,00 / mês
Auxílio Deslocamento	<u>Até 10 meses de bolsa:</u> € 950,00 (única parcela paga no início da concessão para despesa de ida e volta). <u>A partir de 11 meses de bolsa:</u> duas parcelas de € 665,00 (primeira parcela paga no início da concessão e a segunda parcela paga no fim da concessão para despesa de ida e volta).



3.3. Os participantes deverão estar cientes do Termo de Outorga e Aceite Bolsa, do Regulamento para Bolsas no Exterior, e estar de acordo com os termos dos demais documentos mencionados no Edital e eventuais retificações oficiais, que podem ser acessados no site: <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/franca/programa-capes-brafitec>

3.4. Os candidatos, ao se inscreverem para esta seleção, declaram-se cientes de que continuarão pagando matrículas e as mensalidades regulares ao Centro Universitário FEI, durante todo período de estudos no exterior. Declaram-se, ainda, cientes de que no mesmo período não haverá qualquer cobrança escolar na instituição de destino.

3.5. Os candidatos declaram-se também cientes de que as bolsas mensais e o seguro saúde, no âmbito do programa de **dupla-diplomação**, serão concedidas por um período inicial de 12 (doze) meses, podendo ser renovados por mais 06 (seis) meses.

3.5.1. O período de duração do programa de dupla-diplomação é de 04 (quatro) semestres: 03 semestres de estudos e 01(um) semestre de estágio. Portanto, **o candidato, ao se inscrever para a seleção, deverá estar ciente de que deverá arcar com todas as despesas do(s) semestre(s) remanescente(s) para conclusão do programa.**

3.6. Os critérios para renovação das bolsas de estudos estão disponíveis no Anexo IV – Regulamento para Bolsas no Exterior, no site da CAPES: <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=45#anchor>.

4. REQUISITOS PARA O CANDIDATO

4.1. Para ser selecionado e indicado pelo Centro Universitário FEI para participação do programa CAPES o candidato deverá preencher, obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou estrangeiro com visto permanente;



Com. R-03/2026 – Fl. 4/7

b) ter alcançado, obrigatoriamente, no mínimo 600 (seiscentos) pontos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), em exames realizados a partir do ano 2018, calculados pela média simples das notas de uma mesma edição, sem a nota da redação;

b.1) Caso o candidato tenha realizado mais de um exame durante este período, será considerado aquele em que obteve maior pontuação, segundo informações prestadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

c) para dupla diplomação, estar regularmente matriculado, no início do intercâmbio, nos cursos e ciclos conforme o quadro:

Curso	Diurno	Noturno
Engenharia de Produção	7º e 8º	9º e 10º
Engenharia Elétrica	7º e 8º	9º e 10º
Engenharia Mecânica	7º e 8º	9º e 10º

d) para intercâmbio anual, ter integralizado, no mínimo 40% (quarenta por cento) e, no máximo, 80% (oitenta por cento) do currículo programado para seu curso, no início previsto dos estudos no exterior;

e) ter média aritmética de todas as disciplinas cursadas igual ou maior a 6,0 (seis);

f) firmar compromisso de retorno ao Brasil após o prazo de encerramento da bolsa de estudos no exterior, para conclusão do curso de graduação no Centro Universitário FEI;

g) estar em dia com os compromissos acadêmicos e financeiros com o Centro Universitário FEI,

h) não ter sido agraciado anteriormente com bolsas de estudos no exterior, em nível de graduação, em fundação de programa ou projeto financiado por agência pública de fomento brasileira ou acúmulo de bolsas com outras concedidas pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais, salve se norma superveniente dispuser em contrário e

i) comprovar o nível de proficiência em língua francesa, por um dos programas de certificação e respectivo nível:



- I.TCF (*Test de Connaissance du Français*). TP: nível B1, no mínimo, nas provas obrigatórias (resultado global), com validade de dois anos;
- II.TCF CAPES: nível B1, com validade de dois anos,
- III.DELF (*Diplôme d'Études en Langue Française*): mínimo de B1, sem prazo de validade ou
- IV.DALF (*Diplôme Approfondi de Langue Française*): mínimo de C1, sem prazo de validade.

5. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo e-mail internacional@fei.edu.br, até o dia 31 de março de 2026, com o encaminhamento dos documentos abaixo relacionados:

- a) Formulário de Inscrição para Programas de Intercâmbio (ANEXO I);
- b) Ficha de Inscrição Icam (ANEXO II);
- c) Cópia da página de identificação do passaporte, com validade para todo o período de permanência para os estudos no exterior;
- d) Resultado do exame de proficiência em francês, conforme descrito no item 4, alínea "i",
- e) Histórico escolar da FEI (solicitar na Secretaria Geral o documento em inglês);
- f) Atestado de Coeficiente de Rendimento para comprovação da média aritmética das disciplinas cursadas (solicitar na Secretaria Geral) e
- g) Carta de apresentação, escrita nos dois idiomas, francês e português, justificando o interesse em participar do processo seletivo e a motivação para realizar o intercâmbio.

5.2. Não será aceita documentação incompleta ou fora do prazo de inscrição.

6. CRITÉRIOS DE PREFERÊNCIA

6.1. Alunos elegíveis aos programas de duplo-diploma.



6.2. Alunos com maiores médias obtidas ao longo dos ciclos anteriores (média aritmética).

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, será dada preferência ao aluno do ciclo mais adiantado.

7.2. Permanecendo o empate será considerada a maior média obtida no ciclo anterior.

8. CRONOGRAMA

8.1. O Centro Universitário FEI anunciará a relação de alunos pré-selecionados até o dia 06 de abril de 2026, na página oficial da instituição: <https://portal.fei.edu.br/Pagina/relacoes-internacionais#bolsasri>

8.2. O Centro Universitário FEI fornecerá informações dos candidatos selecionados ao Icam, que emitirá as Cartas de Aceitação.

8.3. O coordenador institucional do projeto registrará as candidaturas no programa CAPES/Brafitec.

8.4. **Início do Programa:** Segundo semestre de 2026.

Período: 4 (quatro) semestres para o intercâmbio de dupla-diplomação e 2 (dois) semestres para o intercâmbio anual.

9. OUTRAS DISPOSIÇÕES

9.1. *L'Institut Catholique d'Arts et Métiers (Icam)*, instituição de acolhimento no exterior, resguarda o direito de admitir ou rejeitar as candidaturas dos alunos.

9.2. A instituição de destino indicará o *campus* de acolhimento de cada participante (Lille, Nantes, Toulouse ou Paris-Sénart), considerando a modalidade e o plano de estudos que serão realizados no exterior.



Com. R-03/2026 – Fl. 7/7

9.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato a obtenção do visto para o período da bolsa, em prazo hábil para participação no programa, assim como os custos para emissão do visto e do passaporte.

9.4. Os beneficiários deverão seguir o plano de estudos acordado entre as instituições e realizar, quando solicitadas, atividades relacionadas ao projeto Brafitec, coordenado pelo Prof. Dr. Marcelo Antonio Pavanello.

9.5. Os beneficiários deverão, obrigatoriamente, participar do treinamento intercultural e preparação para o intercâmbio que será oferecido pela Coordenadoria de Relações Internacionais da FEI entre maio e junho de 2026.

9.6. O beneficiário, como aluno, deverá apresentar relatórios técnicos e financeiros para a CAPES, assim como, quaisquer outros documentos adicionais quando solicitados.

9.7. Findo o período de estudos no exterior, o aluno deverá apresentar histórico escolar original, indicando as matérias cursadas e aprovadas.

9.8. Os alunos poderão solicitar o aproveitamento de estudos, apresentando o histórico escolar original da instituição estrangeira e as ementas das disciplinas cursadas e aprovadas.

9.9. Ficará a cargo do aluno a responsabilidade de completar a sua formação no que diz respeito às matérias não dispensadas do curso de graduação da FEI.

9.10. Os alunos dos programas de prática profissional no exterior deverão apresentar os devidos documentos comprobatórios ao Setor de Estágios e à Secretaria Escolar da FEI para validação das horas de atividade.

9.11. Os casos não previstos neste documento serão decididos pela Reitoria.

São Bernardo do Campo, 27 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Vagner Bernal Barbeto
Reitor



Fundação
Educacional Inaciana
"Pe. Sabóia de Medeiros"

Campus São Bernardo do Campo
Av. Humberto de A.
Castelo Branco, 3972
S.B. do Campo | SP
09850-901
+55 11 4353 2900
fei@fei.org.br

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO

DADOS PESSOAIS

Nome Completo:			
Tel. Celular:		Tel. Fixo:	
Endereço Completo:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Data Nascimento: ____/____/____		Sexo:	
Cidade de Nascimento:	UF:	País:	
Número de passaporte:		CPF:	
RG:	Órgão Expedidor:	Data Expedição: ____/____/____	
Pai:			
Mãe:			

DADOS ACADÊMICOS

Instituição de origem: CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FEI	
Campus: () SBC () SP	Nº Matrícula FEI:
Curso:	Semestre atual:
Período: () diurno () noturno	E-mail:

Instituição de destino: L'Institut Catholique d'Arts et Métiers (Icam)	
Cidade:	País:
Semestre de início dos estudos no exterior: 2º semestre de 2026	
Modalidade do intercâmbio: () anual () dupla-diplomação	



Fundação
Educacional Inaciana
"Pe. Sabóia de Medeiros"

Campus São Bernardo do Campo

Av. Humberto de A.
Castelo Branco, 3972
S.B. do Campo | SP
09850-901
+55 11 4353 2900
fei@fei.org.br



STUDENT APPLICATION FORM

(Photograph)

ACADEMIC YEAR: 2026/2027

FIELD OF STUDY:

This application should be **TYPED** in order to be easily copied and/or telefaxed.

SENDING INSTITUTION

Name and full address: Centro Universitário FEI

Department coordinator - Prof. Dr. Marcelo Antonio Pavanello – pavanello@fei.edu.br

STUDENT'S PERSONAL DATA

(to be completed by the student applying)

Family name:

First name (s):

Date of birth:

Sex:

Nationality:

Place of Birth:

Current address in your country:

Permanent address (if different):

.....

Email :

Current address is valid until:

Tel.:

Tel.:

RECEIVING INSTITUTION

Tick the correct box

☐ Icam site de Lille - 6, Rue Auber BP 10079 - 59046 Lille cedex – France

☐ Icam site de Nantes - 35, Avenue du champ de Manœuvres 44470 Carquefou – France

☐ Icam site de Toulouse - 75, Avenue de Grande Bretagne 31300 Toulouse – France

☐ Icam site de Paris Sénart - Carré Sénart 2, allées des savoirs 77127 Lieusaint – France

☐ Icam site de Bretagne - 9, rue du Commandant Charcot 56000 Vannes-France

☐ Icam site de Vendée - 28, bd d'Angleterre 85000 La roche sur Yon – France



WHICH YEAR DO YOU WANT TO APPLY FOR

Tick the correct boxes. You can apply for an academic stay and a training

☐ Scientific project ☐ Semester A ☐ Semester B ☐ Training

☐ 4th year ☐ Semester A ☐ Semester B ☐ Whole year ☐ Training

☐ 3rd year ☐ Semester A ☐ Semester B ☐ Whole year ☐ Training

Name of student:

Sending institution:

Country:

Briefly state the reasons why you wish to study abroad?

LANGUAGE COMPETENCE

Mother tongue:Language of instruction at home institution (if different):
.....

Foreign languages	I am currently studying this language		I have sufficient knowledge to follow lectures		I would have sufficient knowledge to follow lectures if I had some extra preparation	
	yes	no	yes	no	yes	No
Francês	☐ ☐	☐ ☐	☐ ☐	☐ ☐	☐ ☐	☐ ☐

Foreign Languages	Number of years	Any external language qualifications (FCE, TOEIC, DELF/DALF, etc)
Inglês		
Italiano		
Francês		

COMPUTER SKILLS

Computer skills	Numerical calculation	CAD/CAM softwares	Programming tool





Fundação
Educacional Inaciana
"Pe. Sabóia de Medeiros"

Campus São Bernardo do Campo

Av. Humberto de A.
Castelo Branco, 3972
S.B. do Campo | SP
09850-901
+55 11 4353 2900
fei@fei.org.br

PREVIOUS AND CURRENT STUDY

Diploma/degree for which you are currently studying:

Number of higher education study years prior to departure abroad:

.....

Have you already been studying abroad? Yes ☐ No ☐

If Yes, when? At which institution?

RECEIVING INSTITUTION

We hereby acknowledge receipt of the application, the proposed learning agreement and the candidate's Transcript of records.

The above-mentioned student is ☐ provisionally accepted at our institution
☐ not accepted at our institution

Departmental coordinator's signature

Institutional coordinator's signature

.....
Date:

.....
Date :